# PORTARIA UNIFEBE n.º 97/2025

**Constitui Equipe Técnica que especifica e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 281/2005, de 20/1/2005, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual n.º 407/2008, de 25/1/2008 e subsequentes alterações;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Constituir, no âmbito do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, a Equipe Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, integrada pelos seguintes membros:

I - Edinéia Pereira da Silva, representante da Instituição de Ensino (Presidente);
II - Sidnei Gripa, representante da Instituição de Ensino (Vice-Presidente);
III - Aline Marques Medeiros da Silva, Assistente Social;
IV - Angela Sikorski Santos, representante da Instituição de Ensino;
V - Bruna Elisa Machado, representante da Instituição de Ensino;
VI - Bruna Ferraz da Luz, representante da Instituição de Ensino;
VII - Daniel Goulart, representante da Instituição de Ensino;
VIII - Izalana Suavi, representante da Instituição de Ensino;
IX - Leonardo Rigon Kasmarek, representante da Instituição de Ensino;
X - Maria Clara Rieg, representante da Instituição de Ensino;
XI - Raissa Cristina Rodrigues Roldão, representante da Instituição de Ensino.

**Art. 2.º** Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 50/2024, de 17/4/2024.

Brusque, 21 de agosto de 2025.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 21 de agosto de 2025.